

Relatório da 5ª Reunião do GT Revisão Regimental do CBH Paranaíba
Data: 15.03.18, via Skype.

Membros Participantes: João Ricardo Raiser, Leonardo Sampaio Costa, Wilson Akira Shimizu e Wilson de Azevedo Filho.

Demais Participantes: Nádia Mariany Gomes Ribeiro Guimarães (ABHA).

Assuntos Tratados:

- 1. Abertura da 5ª Reunião do GT Revisão Regimental do CBH Paranaíba.** As 9h20 o senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** deu início a 5ª Reunião do Grupo de Trabalho Revisão Regimental.
- 2. Consolidação das análises dos Regimentos Internos.** O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** disse que na 4ª Reunião do grupo, a revisão do RI se deu até o art. 32 do Capítulo VIII – Do Funcionamento da Plenária. Passou para o Capítulo IX – Das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, Seção I – Das Câmaras Técnicas e fez a leitura dos artigos 33 e 34. O senhor **Wilson Azevedo (Usuários)** sugeriu retirar o art. 34, considerando que o art. 33 já contempla a criação de Câmaras Técnicas e que o art. 34 foi pensado com objetivo de salientar a necessidade de gestão compartilhada entre os CBHs estaduais, o que já está contemplado com a criação da Câmara Técnica de Integração. O senhor **Wilson Shimizu (Relator do GT Revisão Regimental)** sugeriu retirar o art. 35, Seção II – Da Câmara Técnica de Planejamento Institucional, tendo em vista que o referido artigo dispõe sobre a criação e instalação da CTPI, que por sua vez já foi criada e instalada. Os artigos 34 e 35 foram retirados do Regimento Interno. O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** passou para a Seção III – Dos Grupos de Trabalho e sugeriu transformar em artigo o parágrafo 1º do art. 36 que dispõe que “o Plenário poderá, para atendimento da necessidade de maior esclarecimento de uma determinada matéria, criar Grupo de Trabalho no âmbito das Câmaras Técnicas existentes”. O senhor **Wilson Shimizu (Relator do GT Revisão Regimental)** sugeriu incluir parágrafo único no art. 37, com a seguinte redação: “Parágrafo único: especialistas e interessados na matéria em discussão poderão também compor os grupos de trabalho, por indicação de componentes da própria Câmara Técnica ou do Plenário do CBH Paranaíba”. As sugestões foram aprovadas. O senhor **Wilson Azevedo (Usuários)** sugeriu no parágrafo único art. 40, trocar o termo “relato de cada reunião realizada” por “relatório final”, por não haver necessidade de se elaborar um relatório para cada reunião de grupo de trabalho realizada, sendo necessário apenas a elaboração de um relatório final consolidado. O senhor **Wilson Shimizu (Relator do GT Revisão Regimental)** disse que cada reunião realizada deve ter um relato dos acontecimentos, considerando que outras entidades que não participam de um GT podem acompanhar os trabalhos do grupo por meio do relatório. O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** propôs transformar o art. 40 em parágrafo 1º do art. 39 e parágrafo único em parágrafo 2º, com a seguinte redação: “§ 2º O relator será o responsável pelo relatório final, aprovado e assinado pelos membros e encaminhado à respectiva Câmara Técnica pelo coordenador”. O senhor **Wilson Shimizu (Relator do GT Revisão Regimental)** sugeriu no Capítulo X – Do Processo de Desligamento, substituir a redação dos artigos 41 e 42 pela redação disposta nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)**

sugeriu que o art. 43, que dispõe do processo de desligamento dos membros do CBH Paranaíba indicados pelos comitês de bacias afluentes ao rio Paranaíba, seja analisado juntamente com a CTI. As propostas foram aprovadas. O senhor **Wilson Shimizu (Relator do GT Revisão Regimental)** sugeriu no art.44, Capítulo XI – Das Disposições Finais e Transitórias, a seguinte redação: “este Regimento Interno poderá ser alterado por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros CBH Paranaíba, em reunião extraordinária convocada especificamente para este fim, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.” O senhor **Wilson Azevedo (Usuários)** sugeriu retirar o art. 45, que dispõe do processo de escolha dos membros do CBH Paranaíba, considerando que existe uma Deliberação específica do Comitê com regras para o processo eleitoral. As sugestões foram aprovadas. O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** fez a leitura dos artigos 46 ao 49, que permaneceram com a mesma redação. Disse que ficaram pendentes alguns artigos referente a composição e integração do CBH Paranaíba, sendo necessário uma revisão em reunião presencial. O senhor **Leonardo Costa (Poder Público)** sugeriu que o grupo se reúna com a CTI, a fim de subsidiar as discussões ao que se refere integração. O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Revisão Regimental)** concordou com o senhor Leonardo Costa. Sugeriu que o grupo participe da 1ª Reunião da CTI, que será realizada em Uberlândia, no dia 28 de março, para uma abordagem inicial sobre integração.

- 3. Encerramento.** O senhor **João Ricardo Raiser (Coordenador do GT Integração)** sugeriu as datas 26 ou 28 de março, em Uberlândia-MG, para a realização da 6ª Reunião do grupo, considerando que alguns membros já estarão em Uberlândia para participar dos eventos do CBH Paranaíba. Solicitou que a Secretaria Executiva consulte os membros em relação a melhor data. Não havendo mais assuntos a serem tratados, agradeceu a participação de todos.